
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
DECRETO Nº 029, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, REALIZADO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS, DOCENTES E TÉCNICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

O Senhor **JOSÉ CIDINEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº: 01/2021, Edital nº: 02/2021 e Edital nº. 003/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº. 011/2022-GAB.PREF.

D E C R E T A

Art. 1º - 6º CONVOCAÇÃO dos candidatos selecionados pelo **Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2021 e Edital nº 02/2021**, realizado para a seleção de servidores administrativos, docentes e técnicos para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme relação constante dos anexos I e II, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão atender rigorosamente às orientações abaixo descritas:

I - Apresentação de documentos:

a)-**ADMINISTRATIVOS**: 20 e 21 de março de 2023; e

b)-**DOCENTES**: 20 e 21 de março de 2023.

Horário: das 08h às 14h

Local: SEMED

II - Dos requisitos para Contratação

1. Conforme item 11 dos Editais 01, 02 e 03-SEMED/PMH, de 23 de dezembro de 2021, são requisitos para a assinatura do contrato temporário:

1.1. Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado SEMED/PMH 2022;

1.2. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto nº 70.436/72, Artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;

1.3. Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais (para ambos os sexos);

1.5. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2. Conforme consta nos Editais 01/21, 02/21 e 03/21-SEMED/PMH, o (a) convocado (a) deverá entregar cópias (acompanhadas da apresentação dos originais) de todos os documentos pessoais e daqueles que comprovem as informações declaradas no formulário de inscrição, a saber:

a) Diploma, Certificado, Declaração (ou equivalente) que comprove que o (a) candidato (a) selecionado (a) tem a escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme consta no Anexo I dos três editais;

b) Cópia da Carteira de Identidade;

c) Cópia do cartão de CPF;

d) Cópia do Cartão PIS/PASEP;

- e) Cópia da folha de identificação da Carteira de Trabalho (frente e verso);
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- h) Cópia do Cartão de Reservista (somente para o sexo masculino);
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (quando for o caso);
- j) Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes de 0 a 7 anos (quando for o caso);
- k) Cópia da Declaração de Escolaridade dos dependentes de 7 a 14 anos (quando for o caso);
- l) Cópia do cartão de CPF dos filhos (quando for o caso);
- k) Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;

3. Além dos documentos listados acima, o (a) convocado (a) ainda deverá:

- a) preencher um formulário com seus dados pessoais disponível em: <https://www.semedpmh.com/> ;
- b) preencher e assinar o contrato de trabalho em caráter temporário;
- c) entregar 02 fotos 3x4;
- d) apresentar atestado médico evidenciando a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- e) entregar um hemograma completo em seu nome;
- f) Para os candidatos inscritos lista de PCD deverão apresentar o laudo médico comprovando a deficiência declarada no ato da inscrição;
- g) apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público (conforme modelo constante nos anexos dos três editais) nos termos do inciso XIII do artigo 7º e dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto 2.027 de 11/10/1996 (quando for o caso);
- h) apresentar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (conforme modelo constante nos anexos dos três editais);

III - Da não apresentação do (a) candidato (a) selecionado (a)

Findo o prazo para a apresentação dos candidatos selecionados constantes nos anexos deste Edital, aquele(a) que não tiver se apresentado perderá a vaga para os próximos colocados, quando um novo edital será publicado no portal eletrônico que se encontra no link www.semedpmh.com/convocados.

IV – Do regime de trabalho

1. Os contratos a serem assinados através deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser renovados ao término de 12 (doze) meses, findando compulsoriamente ao completar 24 meses do contrato de trabalho.
2. Os contratados terão como regime de trabalho o Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor Público Municipal de Humaitá;
3. Conforme consta nos três editais, o Contrato por prazo determinado poderá ser extinto sem direito a indenizações:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa da Administração Pública; e

III - Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

V – Da lotação

Conforme já definido nos editais que regeram o Processo Seletivo Simplificado SEMED/ PMH 2022, as vagas serão distribuídas no Sistema Municipal de Ensino Zona Urbana e Zona Rural, conforme suas necessidades e conveniência, através da Secretaria Municipal de Educação, sem direito de escolha por parte do (a) candidato (a), exceto quando o (a) selecionado (a) para polo específico na Zona

Rural, que de acordo com a sua classificação terá direito de escolha da escola para a sua lotação.

A chamada feita através deste Edital tem efeito imediato e, tão logo se apresente à Comissão Organizadora do PSS SEMED/PMH 2021, o (a) selecionado (a) já será encaminhado para o setor de lotação para início imediato de suas atividades.

VI – Da lotação em Áreas Indígenas

Candidatos (as) selecionados para as áreas indígenas, deverão apresentar Carta de Anuência, conforme definido em Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá/AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF.

ANEXO DO DECRETO 029/2023

EDITAL 01

URBANO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
9	WESLEY CARVALHO DA CONCEIÇÃO	54,0

AGENTE DE PORTARIA -		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
38	HIVINY GABRIELA NUNES DA SILVA	50,5
41	EDUARDO ROCHA DE CASTRO	50,0
42	ELISON CARDOSO DA SILVA	50,0

AGENTE DE PORTARIA - PCD		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
166	WILLEN BARRETO DOS SANTOS	37,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
71	ALDELANI DA SILVA PALHETA	52,0
73	EDILENO FERREIRA DE ALMEIDA	52,0
74	FABIANA SALES FARIAS	52,0
76	FRANCISCA AMÉLIA DE CASTRO LOBATO	52,0
77	JARDELINA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	52,0
87	LUIZ FERNANDO FERRAZ ALECRIM	52,0

CUIDADOR DE CRECHE		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
80	TALITA DE SOUZA AGUIAR	50,0
81	ADRIELLY CARVALHO DA ROCHA	49,5
82	ESTER NOGUEIRA LOBATO	49,5
83	LAURA VANESSA SIQUEIRA UCHOA	49,5
84	MARIELZA SANTOS GUACEBE	49,5
85	MARLEY MACHADO MARTINS	49,5

86	NAIANY DO SOCORRO ABADIAS PAES	49,5
87	RENAN COSTA MOREIRA	48,5
88	AURINETE MARINHO PESSOA	48,0
89	NATALIA GOMES CASTRO	48,0

MERENDEIRO (A)		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
40	DANIELE BRAGA REIS	52,0
43	JACKSON RIBEIRO GOUVEA	52,0
45	LARISSA DE CARVALHO TAVARES	52,0
46	SILVANA DE OLIVEIRA BORGES	52,0
47	TCHEINY ELLEN DOS SANTOS STUPP	52,0

CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
18	DANILSON LOBATO UCHOA	39,0

SECRETÁRIO ESCOLAR		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
24	CLEISON DA SILVA CORREIA	57,5
25	ELVES FRANÇA DA COSTA JÚNIOR	57,5
26	DORIMAR PIRES DOS SANTOS	57,0

CAMPO - MERENDEIRO(A) – POLO II

Polo 2 – SANTA ROSA

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
7	EDLEUZA CARDOZO DE AGUIAR	12,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – POLO V

Polo 5 – SANTA LUZIA

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
11	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARTINS	28,0
14	GIZELIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA	24,0

SECRETÁRIO (A) ESCOLAR – POLO VIII

Polo 8 – DISTRITO DE AUXILIADORA

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
3	JANAÍNA SANTANA DE MAGALHÃES	34,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – POLO IX

Polo 9 – CRISTO REI

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
11	BIANCA TEIXEIRA CARVALHO	40

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – POLO X

Polo 10 – REALIDADE

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
25	JULIANA APARECIDA DA SILVA	36,0
26	KEILA ALVES QUEIROGA	36,0

27	MARIA HOSANA DA SILVA CAVALCANTE	36,0
28	FAVIANA DA SILVA ROSA	32,0
29	GILMARA DA SILVA DOS SANTOS	32,0

ANEXO DO DECRETO 029/2023**EDITAL 02**

URBANO

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
156	MARICLEICE DE SOUZA FAÇANHA	35,0
158	RAIMUNDA ROSA ADE AGUIAR TRINDADE	35,0
159	ROGÉRIO MELO DE FREITAS	35,0
160	ROSANE KELLY DA SILVA REIS	35,0
161	SONETE ALVES DE SOUZA	35,0

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
11	KELLEANE DOS SANTOS SOARES	43,0

PROFESSOR (A) DE HISTORIA		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
6	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	36,0

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA		
CLASSIF	SELECIONADO (A)	PONTUAÇÃO
14	RAIMUNDA DORINETE SARMENTO DA SILVA	19,0

INDÍGENA – PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUES - KAPEGKAKAI/PIQUIA

REMANEJAMENTO DA URBANA PARA INDÍGENA

VIVIANE PEREIRA LANJEIRA	33,5
--------------------------	------

PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA - M'BOAWA

REMANEJAMENTO DA URBANA PARA INDÍGENA

MIELY DOS SANTOS CUNHA	34,0
------------------------	------

CAMPO – PROFESSORES DE CIÊNCIAS – POLO I MIRARY

REMANEJAMENTO DE POLO

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
7	RALINE OLIVEIRA GENISELLI	38,0

PROF EDUC INFANTIL E ANOS INICIAIS - POLO II – SANTA ROSA

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
6	SANDRA LOBATU DE LIMA	32,5

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - Polo III – MUANENSE

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
3	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PINTO	28,5

PROF EDUC INFANTIL E ANOS INICIAIS - Polo IV – CARARÁ

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
2	DEUSILENE DE SOUZA MACIEL	32,0
13	CIPRIANO DE SOUZA BARBA	24,0

PROF EDUC INFANTIL E ANOS INICIAIS Polo V – SANTA LUZIA

REMANEJAMENTO DA URBANA PARA O CAMPO

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
178	LEIDE CONCEIÇÃO LOBATO DUARTE	31,5

PROFESSOR DE CIENCIAS – POL VI – OSMARINA

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ RAIMUNDO MORAES QUINDERE	48,0

PROF EDUC INFANTIL E ANOS INICIAIS - Polo VII – BOM FUTURO

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
13	REGINALDO CARVALHO DOS PASSOS	34,0

PROF EDUC INFANTIL E ANOS INICIAIS - POLO IX –

REMANEJAMENTO DE POLO

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
07	MANOEL APARECIDO MORAES DUARTE	37,5

PROFESSOR DE HISTÓRIA – POLO X – REALIDADE

REMANEJAMENTO DA URBANA PARA O CAMPO

CLASSIF	SELECIONADO(A)	PONTUAÇÃO
10	ÁLVARO JOSÉ CRUZ DE MENDONÇA	29,5

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Humaitá/AM

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA

Secretário Municipal de Gabinete

Decreto Municipal nº 080/2022-GAB.PREF.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador: G4VZWSAEI

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/03/2023 - Nº 3325. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>